



PORTARIA N.º 060/2023

DE 13 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 067/2017, de 06 de Julho de 2017,

- Considerando o Memorando nº 127/2023/SEMEEC/MCA, datado de 31 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder, Função Gratificada de 25%, à servidora pública municipal, Sra. **Maristela Capua Garcia**, matrícula nº 9952608/3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental, para ocupar a Função de Confiança de Coordenadora Pedagógica 20 horas, na CMEI Rita Tereza de Araújo – Extensão Distrito de Cristalina, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, a partir de 01 de abril de 2023.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal

|  |
|--|
| Publicado no Diário Oficial Assomasul<br>Nº <u>3322</u> , na data <u>18/04/2023</u><br>Pág. <u>209</u><br> |
|--|

**Andreia Cavanha Dai**  
Diretora do Departamento  
de Recursos Humanos  
Portaria 125/2022